

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, DA FREGUESIA DE MARINHAS, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025: -----

--- Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia de Marinhas, no auditório da sede de Junta, sito na Rua da Várzea, n.º 5, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Carlos Manuel Calheiros de Almeida, na qualidade de cidadão que encabeçava a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia, da Freguesia de Marinhas. -----

--- Para além dos membros da mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia: João Miguel Temporão Marques Filipe, Raquel Alexandra da Fonseca Vieira Coutinho, Ana Sofia Cardoso Couto, João Ricardo Cardoso da Benta, Artur Daniel Carqueijó de Abreu, Mariana Eiras Novo Pinheiral, Ana Rita Marques Carqueijó, Aida Maria Fernandes Barbosa, Manuel Enes de Abreu, Vânia Andreia Brás de Abreu e Rui Manuel Couto da Silva. -----

--- Verificou-se, entretanto, a ausência do seguinte elemento: António Maranhão Peixoto. A vaga verificada foi preenchida pelo elemento que o precedia na ordem da respetiva lista. Assim, neste momento, o cidadão Carlos Tiago Santos Miranda Soares Morgado, tomou o seu lugar na Assembleia. -----

--- Neste momento o presidente da junta dirigiu-se à Assembleia: *“Passei a minha vida profissional a evitar que erros como o que cometi, na primeira reunião, fossem evitados. Peço por isso, a compreensão dos membros da Assembleia e considero que o melhor a fazer é repetirmos as votações”*. -----

01 – REVOGAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS, NA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA A 28 DE OUTUBRO. - O Cidadão que encabeçava a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia de Marinhas, Carlos Manuel Calheiros de Almeida, propôs: *“Na eleição dos vogais do passado dia 28 de outubro, ocorreu um erro. O cidadão que encabeçava a lista mais votada, não participou na votação, tendo, inadvertidamente, sido substituído, nesse ato, por um outro elemento da mesma lista. Assim sendo, para sanar qualquer suspeita de eleição ilegal proponho: revogar os atos praticados, para que se possa proceder a nova eleição dos vogais da junta e da mesa da assembleia. É certo que o estipulado no art.º 163.º, do Código do Procedimento Administrativo preconiza: não se produz o efeito anulatório, quando se comprove, sem margem para dúvidas, que, mesmo sem o vício, o ato teria sido praticado com o mesmo conteúdo. Contudo, considerando que estamos a dar início à Freguesia de Marinhas, entendo ser de extrema importância que se comece da melhor forma possível repetindo as votações”*. -----

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

02 – REPETIÇÃO DA ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA: ----- O Cidadão que encabeçava a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia de Marinhas, Carlos Manuel Calheiros de Almeida, propôs: *“Em conformidade com o estipulado no número um, do artigo vigésimo quinto, do Regimento em vigor e no número dois, do artigo nono, da Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, proponho que a eleição dos vogais da Junta de Freguesia seja efetuada por intermédio de lista”*. -----

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Com vista à eleição dos vogais da Junta de Freguesia, em conformidade com os artigos nono e vigésimo quarto, da Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, pelo Presidente da Junta foi proposto: *“Proponho para vogais da Junta de Freguesia, para o mandato*

dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e nove, os cidadãos Raquel Alexandra da Fonseca Vieira Coutinho, João Ricardo Cardoso da Benta, Mariana Eiras Novo Pinheiral e Aida Maria Fernandes Barbosa". -----

Decorrido escrutínio secreto, apurou-se o seguinte resultado: sete votos favoráveis, um voto contra e cinco votos em branco. -----

ASSIM, A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, FACE AOS RESULTADOS VERIFICADOS, DESIGNAR VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS OS CIDADÃOS RAQUEL ALEXANDRA DA FONSECA VIEIRA COUTINHO, JOÃO RICARDO CARDOSO DA BENTA, MARIANA EIRAS NOVO PINHEIRAL E AIDA MARIA FERNANDES BARBOSA. -----

--- Neste momento, após verificação da identidade e legitimidade, procedeu-se à substituição dos elementos da Assembleia que irão integrar a Junta. Tendo os mandatos, nos termos da legislação em vigor, sido atribuídos aos cidadãos Sandra Filipa Cunha Calheiros, Marlene Rei de Carvalho Fidalgo, André Cardoso Capitão, Maria Gorete Capitão Coutinho Barros e Diana Martins Ferreira, que de imediato ocuparam os seus lugares na presente reunião. -----

02 – REPETIÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: -----
O cidadão que presidia à Assembleia, agora sem direito a voto, propôs que, à semelhança da eleição dos vogais da Junta de Freguesia, também a eleição da Mesa da Assembleia seja efetuada por intermédio de listas, em conformidade com a legislação aplicável. Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Neste momento o cidadão que presidia à Assembleia convidou os membros a apresentarem listas. Tendo-se verificado que apenas o Movimento Mudança Por Todos apresentou proposta. -----

--- Pelo Grupo do Movimento Mudança Por Todos foi proposto: *“Em conformidade com os artigos nono e décimo, da Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, o Grupo do Movimento Mudança Por Todos propõe para a instalação da mesa da assembleia da Freguesia de Marinhas, para o mandato dois mil e vinte e cinco dois mil e vinte e nove os seguintes elementos: Presidente: Manuel Enes de Abreu, Primeiro Secretário: Marlene Rei de Carvalho Fidalgo e Segundo Secretário: André Cardoso capitão*”. -----

Decorrido escrutínio secreto, apurou-se o seguinte resultado: sete votos favoráveis, e seis votos em branco. -----

DESTE MODO, A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, FACE AOS RESULTADOS APURADOS, DESIGNAR PARA PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARINHAS O CIDADÃO MANUEL ENES DE ABREU, PARA PRIMEIRO SECRETÁRIO A CIDADÃ MARLENE REI DE CARVALHO FIDALGO E PARA SEGUNDO SECRETÁRIO O CIDADÃO ANDRÉ CARDOSO CAPITÃO. -----

--- Neste momento o cidadão que presidia à Assembleia convidou os membros eleitos a ocuparem os seus lugares na mesa e antes de ocupar o seu lugar como Presidente da Junta frisou: *“Deixo um agradecimento ao grupo do Partido Social Democrata, na pessoa do João Temporão, obrigado pela compreensão*”. -----

--- De seguida o Presidente da Assembleia usou da Palavra: *“Mais uma vez, agradecer a vossa presença, mas sobretudo agradecer a vossa compreensão como igualmente a colaboração que todos disponibilizaram para superar uma situação que não estando bem, se optou por mais esta Assembleia para revogação dos atos da de 28 de outubro de 2025. Deste modo, e encontrando-se agora tudo em conformidade com as leis respetivas e repetida a votação, o que se pede é que o Executivo de imediato possa trabalhar como é desejo de todos nós aqui presentes e da população de Marinhas em geral. A todos muito obrigado e ao novo Presidente de Junta Carlos Calheiros*

Almeida e restantes membros do Executivo, a todos os membros desta Assembleia, votos de um excelente mandato”. -----

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que as deliberações, da presente ata, fossem aprovadas em minuta, para efeitos imediatos. -----

A ASSEMBLEIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA. ---

E nada mais havendo a tratar, foram elaboradas as minutas das deliberações na presente sessão, que depois de lidas, foram submetidas à aprovação da Assembleia, sendo aprovadas por UNANIMIDADE. -----

Sendo vinte e uma horas e vinte oito minutos, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a presente reunião. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

A Segunda Secretária,
